



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 237/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3.386/2020, **Pregão Eletrônico nº 012/2020, Ata de Registro de Preços nº 17/2020 (válida até 24/07/2021)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 397/2020 da Secretaria de Saúde, datado de 28/08/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80, Av. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-408, Telefone (51) 2109-7000, E-mail equipe.licitacao@stockmed.com.br, licitacoes@stockmed.com.br, neste ato representado por seu Sócio Diretor executivo Milton Junior Mainardi, inscrito no CPF 007.945.350-38 e RG nº 1065397638, residente na Rua México, nº 446, apto 303, Bairro Bom Fim, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.830-100.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0169	Paracetamol 750 mg (comprimido)	MEDQUI MICA	80.000	UN	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
TOTAL = R\$ 8.800,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Richard Rocha Pucheta, fiscal Vera Lucia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **30 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	77	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Proj./Atividade	3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	4511	CUSTEIO COVID-19 PORTARIA 1666/2020
Reduzido:	4164	

Solicitação de Compras nº 173438.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 01 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito


2